



PORTARIA N.º 023, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2804, 16/01/2023

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42, §1º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **PEDRO RIBEIRO GOVEIA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE III – GRAU A**, a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal